DECRETO Nº 2.518 DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 393.997,86 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – SECRET. MUNIC. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**00.8 – APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	1 - TESOURO	
DR	450.000	
ATIVIDADE	2.048 – MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(143) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.259,44
UNIDADE ORÇ.	**8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**00.11 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	01 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	**2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA – SMSM**	
ELEMENTO	(200) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	186.738,42
FONTE	01 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	**2.071 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**	
ELEMENTO	(210) - 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC	200.000,00
	TOTAL	**393.997,86**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – SECRET. MUNIC. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**00.9 – MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	450.000	
ATIVIDADE	2.055 – ENGENHARIA DE TRÂNSITO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(159) 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.259,44
UNIDADE ORÇ.	**8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	01	
PROGRAMA	**00.05 – VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERV. PÚBLICO**	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.035 – VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERV. PÚBLICO – SERV. MUN	
ELEMENTO	(174) 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
PROGRAMA	**00.10 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
DR	110.000	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ATIVIDADE	2.066 – ADIANTAMENTOS – SMSM	
ELEMENTO	(183) 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
DR	110.00	
ATIVIDADE	1.013 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
ELEMENTO	(184) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.063 – MANUT. SECRETARIA SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(187) - 3.3.9.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	(189) – 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	(190) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
PROGRAMA	**00.11 – MEHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA – SMSM	
ELEMENTO	(201) - 3.3.9.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.071 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(209) - 3.3.9.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	(211) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	**2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA – SMSM**	
ELEMENTO	(203) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.070 – MANUTENÇÃO E RECUPERÇÃO DE PONTES	
ELEMENTO	(205) - 3.3.9.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	(206) - 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC	1.000,00
	(207) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.072 – MANUTENÇÃO DE RUAS AVEN E ESTR – REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(213) - 3.3.9.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	(215) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.350,00
FONTE	1 – TESOURO	
DR	110.000	
ATIVIDADE	2.073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(216) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	135.232,82
	(217) - 3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC	185.255,60
	(218)) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.900,00
	TOTAL	**393.997,86**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos